





# Avaliação Atuarial Plano Previdenciário

Regime Próprio de Previdência de JAPERI – RJ

Nota Técnica Atuarial: 2024.00018.1

*Atuário Responsável = Sergio Aureliano Machado da Silva  
MIBA - 547*

*Rio de Janeiro 24 de janeiro 2024*

Reavaliação Atuarial data base 31/12/2023 para o exercício 2024 do Regime Próprio de Previdência Social COM DÉFICIT TÉCNICO



## Sumário

1.	– INTRODUÇÃO .....	5
2.	- Base Normativa .....	5
3.	- Plano de Benefícios .....	5
4.	– Definições de Regimes Financeiros .....	6
4.1.	Ativos do plano: .....	6
4.2.	Definição de ativo Garantidor .....	6
4.3.	Benefícios aos servidores: .....	6
4.4.	Descrição do Regime de Capitalização .....	6
4.5.	Descrição do Regime de Repartição Simples (Play-As-You-Go) .....	7
5.	– Definições de Métodos de Financiamento .....	7
6.	- Hipóteses Atuariais e Premissas .....	8
6.1.	Hipóteses Financeiras .....	8
6.1.1.	Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos .....	8
6.1.2.	Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial .....	8
6.1.3.	Taxa de Inflação de Longo Prazo .....	8
6.1.4.	Taxa de Rotatividade .....	8
7.	Hipóteses Biométricas: .....	8
8.	Base de Dados Cadastrais .....	9
8.1.	Estatística dos Dados cadastrais dos Servidores Ativos .....	11
8.2.	Estatística dos Dados Cadastrais dos Servidores Inativos e Pensionistas .....	15
9.	Resultado da Reavaliação Atuarial .....	18
9.1.	Resultado das Provisões .....	19
9.2.	Custeio do Plano de Previdência .....	19
9.2.1.	Plano de Custeio Sugerido .....	19
9.2.2.	Resultado das Três Últimas Reavaliações Atuariais .....	21
9.3.	Equacionamento do Déficit Atuarial .....	21
9.3.1.	Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das Alíquotas Proposto .....	21
9.3.2.	Planificação de Pagamento das alíquotas com extinção do Déficit Atuarial .....	23
9.4.	Custeio Administrativo .....	23
10.	Parecer Atuarial .....	24
11.	Duration do Plano de Benefícios .....	24
12.	Certificação .....	25



<b>13.</b>	<b>ANEXOS 1 Tabuas de Mortalidade de Validos;</b> .....	26
<b>14.</b>	<b>ANEXO II Tabua de Mortalidade de Inválidos;</b> .....	27
<b>15.</b>	<b>Anexo III Tabua de Entrada em Invalidez</b> .....	28
<b>16.</b>	<b>Anexo IV Tabua de Pensão (HX)</b> .....	29
<b>17.</b>	<b>Fluxo de Extinção de Massa</b> .....	30
<b>18.</b>	<b>Balanco de Lucros e Perdas Atuariais</b> .....	31



## 1. – INTRODUÇÃO

A SAMS elaborou o presente relatório por solicitação do Município de JAPERÍ - RJ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de JAPERÍ - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de JAPERÍ - RJ relativos ao plano de benefício mencionado. A SAMS não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

## 2. - Base Normativa

O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 1,345 de 12/01/2017, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de JAPERÍ - RJ, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

## 3. - Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFICIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	art. 29 item I letra c da Lei 1345 de 12/01/2017
Aposentadoria por Idade;	art. 29 item I letra c da Lei 1345 de 12/01/2017
Aposentadoria Compulsória;	art. 29 item I letra b da Lei 1345 de 12/01/2017
Aposentadoria por Invalidez;	art. 29 item I letra a da Lei 1345 de 12/01/2017
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	art. 29 item I letra e da Lei 1345 de 12/01/2017
Pensão	art. 29 item I letra j da Lei 1345 de 12/01/2017

#### 4. – Definições de Regimes Financeiros

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFÍCIO
CAPITALIZAÇÃO	Crédito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Aposentadoria Especial de Risco Aposentadoria Especial Insalubre Pensão

##### 4.1. Ativos do plano:

São os ativos mantidos pelo fundo de pensão que satisfaçam às seguintes condições:

4.1.1. O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de JAPERÍ - RJ;

4.1.2. Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;

4.1.3. Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

##### 4.2. Definição de ativo Garantidor

São ativos garantidores todas os recursos contabilizados no RPPS (investimentos, caixa e ativos a receber do ente)

Não são considerados ativos do Plano àqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.

##### 4.3. Benefícios aos servidores:

São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

##### 4.4. Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a



contribuição Patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, que são suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

#### 4.5. Descrição do Regime de Repartição Simples (Play-As-You-Go)

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado, que não podemos mais incluir no Plano de Benefícios pela legislação atual.

### 5. – Definições de Métodos de Financiamento

O financiamento dos sistemas de Previdência pode ser apresentado essencialmente, como o de fixar as alíquotas de contribuição inicial e futuras em níveis considerados pelas partes e, o mesmo tempo, adequar a acumulação de reservas as necessidades de investimentos projetados a capacidade de absorção da economia. Em adição, por conveniência legislativa ou administração de alíquotas de contribuição não de ser muito frequente.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

#### 5.1. Descrição do Método de Crédito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano.



## 6. - Hipóteses Atuariais e Premissas

### 6.1. Hipóteses Financeiras

#### 6.1.1. Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

É a taxa de rentabilidade esperada para um determinado ativo garantidor num futuro próximo (número de anos em que o servidor passará a ter direito ao benefício). A rentabilidade de um ativo decompõe-se em dois componentes: valorização do preço do título no mercado e proventos distribuídos, partindo da taxa de juros (taxa de desconto) utilizado na reavaliação atuarial do exercício.

#### 6.1.2. Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

Hipótese utilizada na avaliação atuarial destinada a projetar o comportamento, a longo prazo, dos retornos dos investimentos dos recursos garantidores, excluído o efeito da inflação, e para determinar o valor atual de qualquer compromisso diferido do Plano de Benefícios.

A taxa de desconto é definida pela Secretaria de Previdência, através de Portaria, tendo como parâmetro a Duração do Passivo cálculo no exercício anterior

#### 6.1.3. Taxa de Inflação de Longo Prazo

A teoria quantitativa da moeda é amplamente aceita como um modelo preciso de inflação no longo prazo. Consequentemente, há agora um amplo consenso entre os economistas de que, no longo prazo, a taxa de inflação depende essencialmente da taxa de crescimento da oferta de moeda em relação ao crescimento da economia. No entanto, a curto e médio prazo a inflação pode ser afetada por pressões de oferta e demanda na economia e influenciada pela relativa elasticidade dos salários, preços e taxas de juros.

#### 6.1.4. Taxa de Rotatividade

Mede a saída de servidores do plano de previdência, sem a reposição pelo Ente do servidor com o mesmo perfil biométrico.

Será sempre nula em função da baixa rotatividade de servidores apresentada na realidade dos Entes públicos.

## 7. Hipóteses Biométricas:

É o conjunto de informações biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo Atuário na elaboração da avaliação atuarial do plano





de benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e assistidos e ao respectivo Regulamento.

Exemplos:

- 1 - Tabuas de mortalidade geral, definida em nota técnica atuarial;
- 2 - Tabuas de entrada em invalidez, definida pela nota técnica atuarial;
- 3 - Composição do grupo familiar, definida pela nota técnica atuarial

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 25 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos município avaliado os servidores professores e não professores estão aposentados após o cumprimento do pedágio para previsto pela legislação local, conseqüentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	61
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	51

## 8. Base de Dados Cadastrais

Trata-se de um conjunto de informações dos servidores ativos inativos e pensionistas na data do coorte da reavaliação atuarial.

Normalmente para fechamento do balanço na data base de dezembro de cada ano

Entretanto quando ocorre um fato relevante poderá ser reavaliado atuarialmente em outra data de coorte

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de JAPERÍ - RJ na posição de 31/12/2023 em particular:



Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 31/12/2023,

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantido dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de JAPERÍ - RJ.

<b>DESPESAS COM BENEFICIOS</b>			
	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>FOLHA ANUAL INATIVOS</b>	<b>10.217.808,74</b>	<b>14.269.484,78</b>	<b>15.960.311,75</b>
<b>FOLHA DE PENSIONISTA</b>	<b>2.066.512,34</b>	<b>2.521.695,86</b>	<b>3.080.965,91</b>
<b>FOLHA ANUAL ATIVOS</b>	<b>53.029.995,54</b>	<b>78.478.512,87</b>	<b>91.672.270,19</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>82.807.424,86</b>	<b>91.738.176,28</b>	<b>110.088.486,41</b>
<b>BASE DE CONTRIB</b>	<b>45.733.161,10</b>	<b>63.480.921,23</b>	<b>66.184.014,22</b>

É oportuno registrar que em nenhum momento a **SAMS** questionou a qualidade dos ativos dos planos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.

## 8.1. Estatística dos Dados cadastrais dos Servidores Ativos

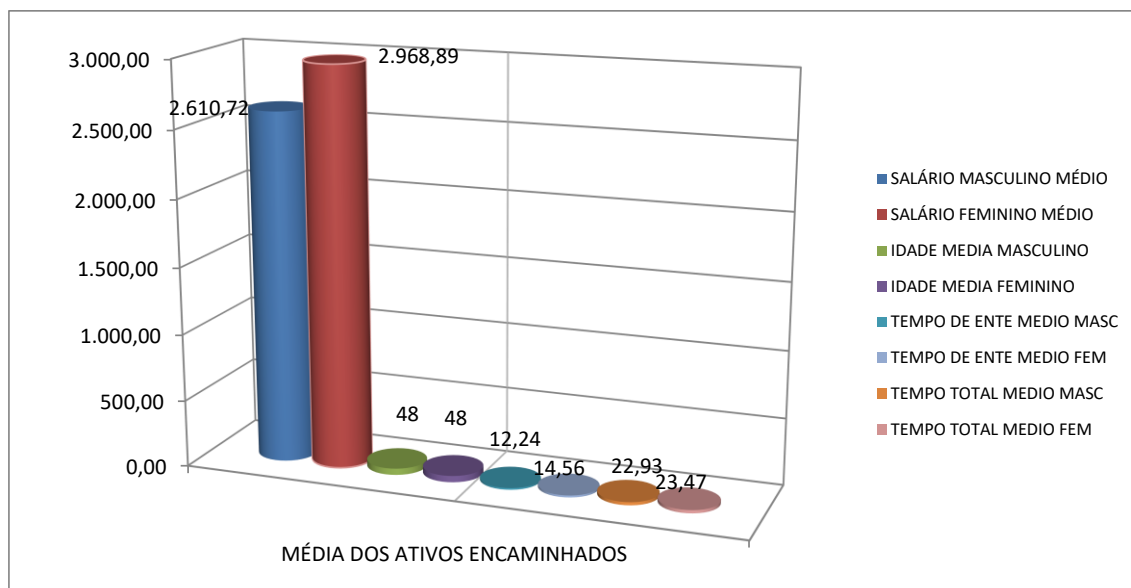
Servidores	ATIVO TOTAL EXERCÍCIO	ATIVO TOTAL	ATIVO TOTAL
	ANTERIOR dez/ 21	EXERCÍCIO ANTERIOR dez/ 22	EXERCÍCIO AVALIADO dez/ 23
<b>Total de Servidores</b>	1.653	1.696	1.749

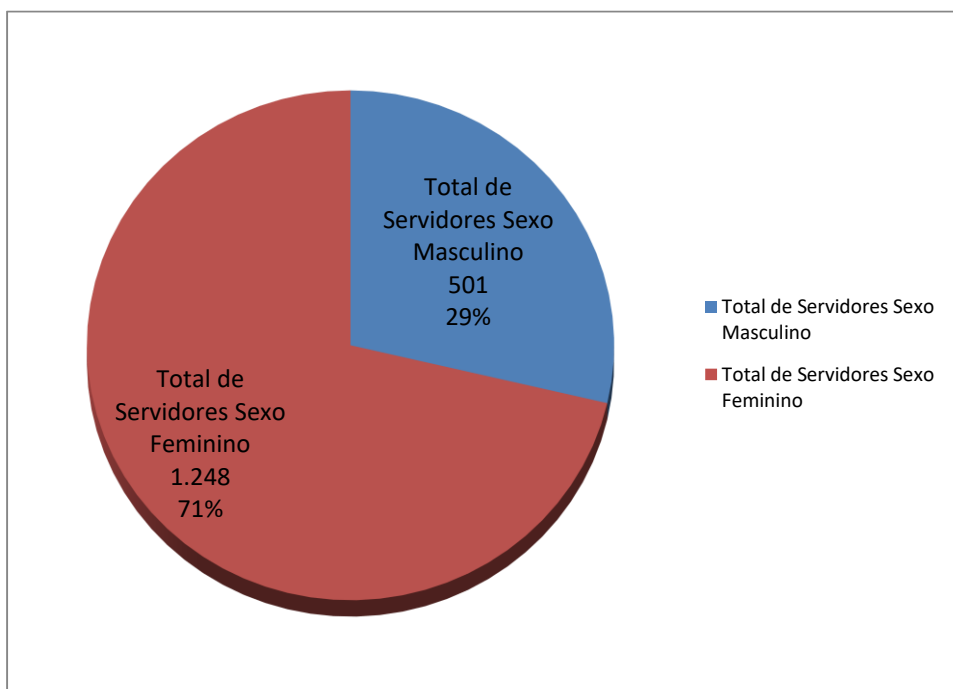
<b>Total de Servidores Sexo Masculino</b>	467	446	501
Idade Média Sexo Masc.	45,94	45,42	47,68
<b>MEDIA SALARIO SEXO MASC.</b>	2.368,39	2.412,16	2.610,72
Media idade de admissão masc.	33,09	36,26	35,48
Media da Vinculação ao Ente	0,00	9,15	12,24
Media Vinculação Total	0,00	20,64	22,93

<b>Total de Servidores Sexo Feminino</b>	1.186	1.250	1.248
Idade Média Sexo Fem.	46,20	46,47	47,78
<b>MEDIA SALARIO SEXO FEM.</b>	2.582,82	2.825,08	2.968,89
Media de idade de admissão fem.	31,84	34,70	33,31
Media da Vinculação ao Ente	0,00	11,81	14,56
Media Vinculação Total	0,00	22,10	23,47

<b>Total de Salário de Contribuição (R\$)</b>	4.166.672,81	4.564.035,67	5.013.149,44
<b>Salário de Contribuição Médio (R\$)</b>	2.513,52	2.699,67	2.866,29
<b>Idade Media</b>	46,13	46,19	47,75

	2021/2022	2022/2023
<b>CRESCIMENTO DO NÚMERO DE ATIVOS</b>	2,60%	3,13%
<b>CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO</b>	7,41%	6,17%
<b>CRESCIMENTO DA IDADE MEDIA</b>	0,15%	3,37%





FREQUÊNCIA DE ATIVOS EM RISCO IMINENTE POR ANO					
ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
2024	139	449.197,89	2048	29	78.947,61
2025	38	119.438,28	2049	23	69.522,38
2026	34	106.313,18	2050	23	44.732,17
2027	40	113.151,96	2051	16	59.135,02
2028	42	138.772,14	2052	15	29.037,48
2029	52	171.168,44	2053	18	35.909,26
2030	52	171.495,73	2054	15	28.967,16
2031	51	163.758,34	2055	12	21.247,80
2032	35	108.199,63	2056	15	24.979,50
2033	49	149.382,17	2057	11	20.232,32
2034	139	436.468,41	2058	7	11.475,54
2035	84	262.725,13	2059	11	18.910,59
2036	65	199.143,98	2060	1	1.637,33
2037	50	159.202,11	2061	2	3.122,44
2038	52	160.847,67	2062	3	4.533,29
2039	88	206.372,11	2063	2	3.457,81
2040	78	189.511,11	2064	1	1.637,33
2041	59	166.270,55	2065	0	0,00
2042	70	143.413,25	2066	1	1.584,05
2043	126	251.127,31	2067	0	0,00
2044	39	101.976,27	2068	0	0,00
2045	41	99.987,80	2069	0	0,00
2046	40	98.497,97	2070	0	0,00
2047	44	98.983,05	2071	0	0,00
2048	37	83.096,73	2072	0	0,00
<b>TOTAL FREQUÊNCIA</b>	<b>1.749</b>		<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>	<b>4.807.570,30</b>	

FREQUÊNCIA DE ATIVOS POR REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO					
REMUNERAÇÃO	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 1.500,00	15	0,86%	DE 9.000,01 A 9.500,00	1	0,06%
DE 1.500,01 A 3.000,00	850	48,60%	DE 9.500,01 A 10.000,00	1	0,06%
DE 3.000,01 A 3.500,00	442	25,27%	DE 10.000,01 A 10.500,00	0	0,00%
DE 3.500,01 A 4.000,00	358	20,47%	DE 10.500,01 A 11.000,00	0	0,00%
DE 4.000,01 A 4.500,00	53	3,03%	DE 11.000,01 A 11.500,00	0	0,00%
DE 4.500,01 A 5.000,00	8	0,46%	DE 11.500,01 A 12.000,00	0	0,00%
DE 5.000,01 A 5.500,00	4	0,23%	DE 12.000,01 A 12.500,00	0	0,00%
DE 5.500,01 A 6.000,00	4	0,23%	DE 12.500,01 A 13.000,00	1	0,06%
DE 6.000,01 A 6.500,00	2	0,11%	DE 13.000,01 A 13.500,00	0	0,00%
DE 6.500,01 A 7.000,00	2	0,11%	DE 13.500,01 A 14.000,00	0	0,00%
DE 7.000,01 A 7.500,00	2	0,11%	DE 14.000,01 A 14.500,00	0	0,00%
DE 7.500,01 A 8.000,00	3	0,17%	DE 14.500,01 A 15.000,00	0	0,00%
DE 8.000,01 A 8.500,00	0	0,00%	DE 15.000,01 A 15.500,00	0	0,00%
DE 8.500,01 A 9.000,00	1	0,06%	DE 15.500,01 A 30.000,00	2	0,11%
<b>TOTAL SERVIDORES</b>	<b>1.749</b>		<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>100,00%</b>

FREQUÊNCIA DE ATIVOS POR IDADE DE ADMISSÃO		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 25 ANOS	377	21,56%
DE 26 A 30	377	21,56%
DE 31 A 35	320	18,30%
DE 36 A 40	262	14,98%
DE 41 A 45	184	10,52%
DE 46 A 50	117	6,69%
DE 51 A 55	58	3,32%
DE 56 A 60	32	1,83%
DE 61 A 65	18	1,03%
DE 66 A 70	4	0,23%
DE 71 A 75	0	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1749</b>	<b>100,00%</b>

## 8.2. Estatística dos Dados Cadastrais dos Servidores Inativos e Pensionistas

Servidores	INATIVOS EXERCÍCIO	INATIVOS EXERCÍCIO	INATIVOS	PENSÃO EXERCÍCIO	PENSÃO EXERCÍCIO	PENSÃO
	ANTERIOR	ANTERIOR		ANTERIOR	ANTERIOR	
Estatísticas	dez/21	dez/22	dez/23	dez/21	dez/22	dez/23
Total de Inativos	365	383	434	113	118	130

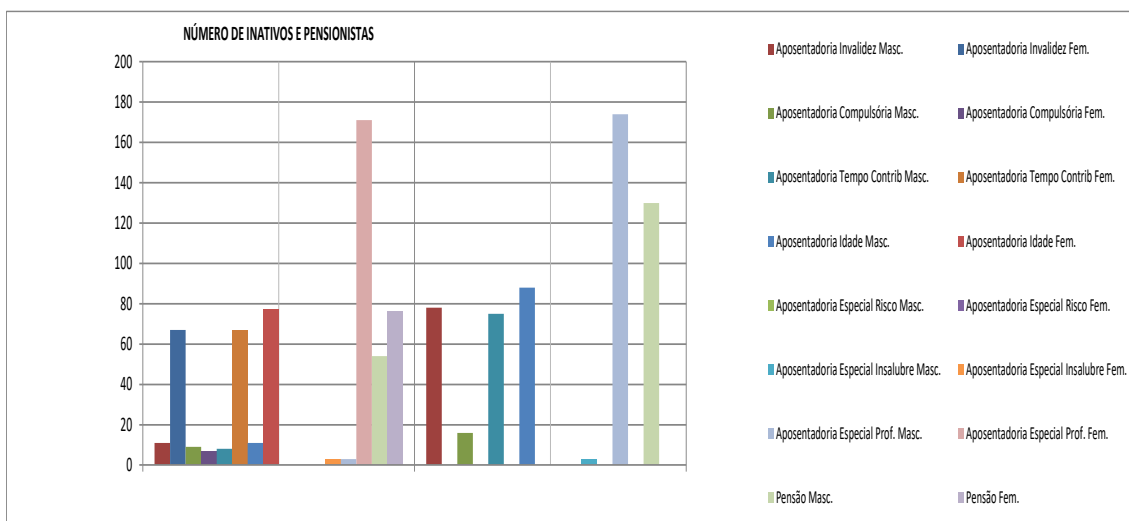
Total de Servidores Sexo Masculino	38	38	42	46	49	54
Idade Média Sexo Masc.	71,74	74,03	73,36	48,93	53,98	56,50
MEDIA SALARIO SEXO MASC.	1.684,08	2.267,42	2.383,04	1.501,22	1.755,25	1.900,29
Media idade de admissão masc.	64,71	53,16	65,31	0,00	0,00	0,00

Total de Servidores Sexo Feminino	327	345	392	67	69	76
Idade Média Sexo Fem.	63,79	64,13	64,35	46,40	52,83	53,61
MEDIA SALARIO SEXO FEM.	2.240,71	2.971,63	3.005,46	1.379,71	1.586,88	1.632,86
Media de idade de admissão fem.	57,56	40,29	57,60	0,00	0,00	0

Total de Salário de Contribuição (R\$)	796.705,53	1.111.374,60	1.278.228,65	161.496,93	195.501,97	226.713,12
Salário de Contribuição Médio (R\$)	2.182,75	2.901,76	2.945,23	1.429,18	1.656,80	1.743,95
Idade Media	64,62	65,11	65,23	47,43	53,31	54,81

	2021/2022	2022/2023
CRESCIMENTO DO NÚMERO INATIVO	4,93%	13,32%
CRESCIMENTO DO SALARIO MÉDIO INATIVO	32,94%	1,50%
CRESCIMENTO DA IDADE MÉDIA INATIVO	0,77%	0,17%
CRESCIMENTO DO NÚMERO PENSIONISTAS	4,42%	10,17%
CRESCIMENTO DO SALARIO MÉDIO PENSÃO	15,93%	5,26%
CRESCIMENTO DA IDADE MÉDIA PENSÃO	12,38%	2,82%

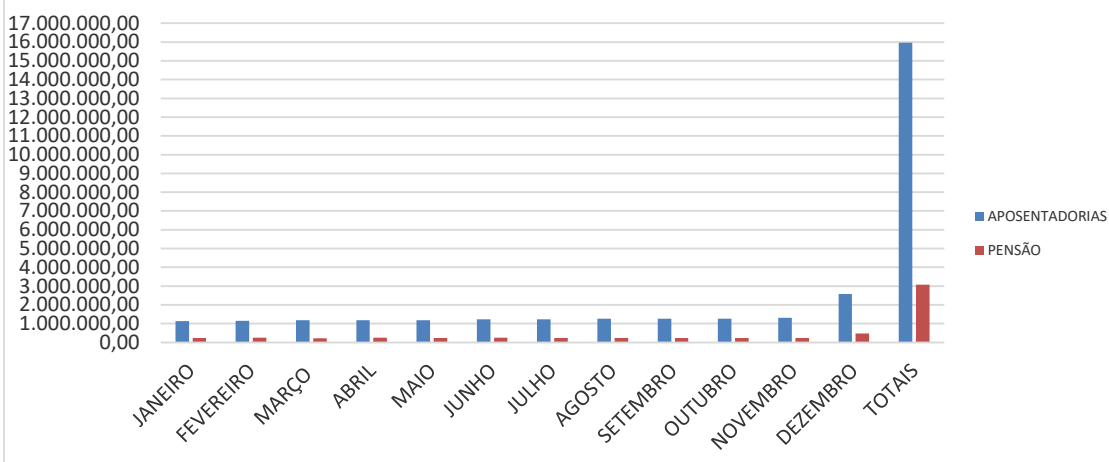
PROVISÕES E NÚMERO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
TIPO DE BENEFÍCIO	FREQUÊNCIA	TOTAL	PROVISÃO
Aposentadoria Invalidez Masc.	11	78	24.907.494,88
Aposentadoria Invalidez Fem.	67		
Aposentadoria Compulsória Masc.	9	16	2.411.989,23
Aposentadoria Compulsória Fem.	7		
Aposentadoria Tempo Contrib Masc.	8	75	38.572.850,02
Aposentadoria Tempo Contrib Fem.	67		
Aposentadoria Idade Masc.	11	88	20.201.072,46
Aposentadoria Idade Fem.	77		
Aposentadoria Especial Risco Masc.	0	0	0,00
Aposentadoria Especial Risco Fem.	0		
Aposentadoria Especial Insalubre Masc.	0	3	1.345.362,92
Aposentadoria Especial Insalubre Fem.	3		
Aposentadoria Especial Prof. Masc.	3	174	123.748.051,38
Aposentadoria Especial Prof. Fem.	171		
Pensão Masc.	54	130	15.752.874,21
Pensão Fem.	76		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>564</b>	<b>226.939.695,09</b>



BENEFÍCIOS PAGOS 2023	APOSENTADORIAS	PENSÃO
JANEIRO	1.134.682,38	233.073,47
FEVEREIRO	1.146.407,23	251.669,97
MARÇO	1.174.706,12	222.009,71
ABRIL	1.181.141,20	253.981,09
MAIO	1.187.775,31	232.724,82
JUNHO	1.222.553,13	246.596,12
JULHO	1.233.462,30	227.287,46
AGOSTO	1.260.514,15	237.752,12
SETEMBRO	1.266.423,00	231.176,01
OUTUBRO	1.266.423,00	231.176,01
NOVEMBRO	1.314.017,15	239.056,04
DEZEMBRO	2.572.206,78	474.463,09
<b>TOTAIS</b>	<b>15.960.311,75</b>	<b>3.080.965,91</b>
<b>QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS</b>	<b>434</b>	<b>130</b>



### PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 2023

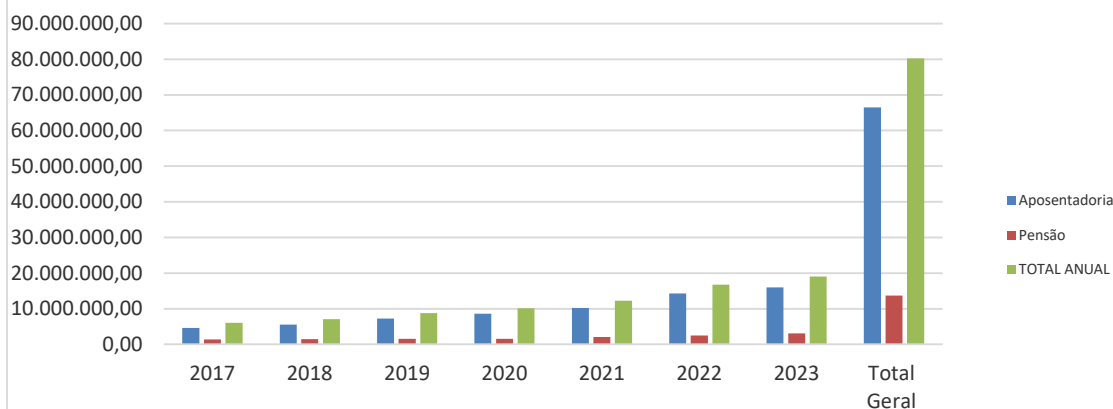


### QUADRO DE VALORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

#### PAGOS DE JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2023

Ano	Aposentadoria	Pensão	TOTAL ANUAL
2017	4.615.422,89	1.437.973,55	6.053.396,44
2018	5.567.642,21	1.518.152,09	7.085.794,30
2019	7.237.312,77	1.544.910,76	8.782.223,53
2020	8.601.963,88	1.554.476,78	10.156.440,66
2021	10.217.808,74	2.066.512,34	12.284.321,08
2022	14.269.484,78	2.521.695,86	16.791.180,64
2023	15.960.311,75	3.080.965,91	19.041.277,66
<b>Total Geral</b>	<b>66.469.947,02</b>	<b>13.724.687,29</b>	<b>80.194.634,31</b>

### PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS DE DEZ/2017 A DEZ/2023



## 9. Resultado da Reavaliação Atuarial

Refere-se ao Passivo do Plano de benefícios (compromisso) que deverá ser contabilizado no Plano específico seja ele previdenciário ou financeiro

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento  $x + t$  Frequência de ativos total e em condições de aposentadoria imediato

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado.

## 9.1. Resultado das Provisões

PLANO PREVIDENCIARIO - JAPERÍ - RJ		dezembro/23	dezembro/22	Varição 2022/2023	dezembro/21	Varição 2021/2022
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	524.918.982,00	434.767.632,40	20,74%	360.234.579,18	20,69%
2.2.7.2.1.03.00	Provisões de Benefícios Concedidos	226.839.005,92	200.384.262,14	13,20%	141.363.454,69	41,75%
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	226.939.695,09	200.513.093,51	13,18%	141.363.454,70	41,84%
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00	0,00	0,00%	0,00	
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-100.689,17	-128.831,37	-21,84%	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00		0,00%		0,00%
2.2.7.2.1.04.00	Provisões de Benefícios A Conceder	298.079.976,08	234.383.370,26	27,18%	218.871.124,49	7,09%
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	548.978.485,54	506.169.168,38	8,46%	400.276.131,22	26,45%
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-98.919.720,63	-110.080.508,72	-10,14%	-74.638.512,10	47,48%
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-98.919.720,63	-110.080.508,72	-10,14%	-74.638.512,10	47,48%
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-53.059.068,20	-51.624.780,68	2,78%	-32.127.982,52	60,68%
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OESS	0,00				
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00			
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)	110.088.486,41	91.738.176,28	20,00%	82.807.424,86	10,78%
1.12.1.1.71.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	35.894.618,15	35.501.134,23	1,11%	34.053.591,32	4,25%
2.3.7.1.1.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	-378.935.877,44	-307.528.321,89	23,22%	-243.373.563,00	26,36%

## 9.2. Custeio do Plano de Previdência

### 9.2.1. Plano de Custeio Sugerido

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial

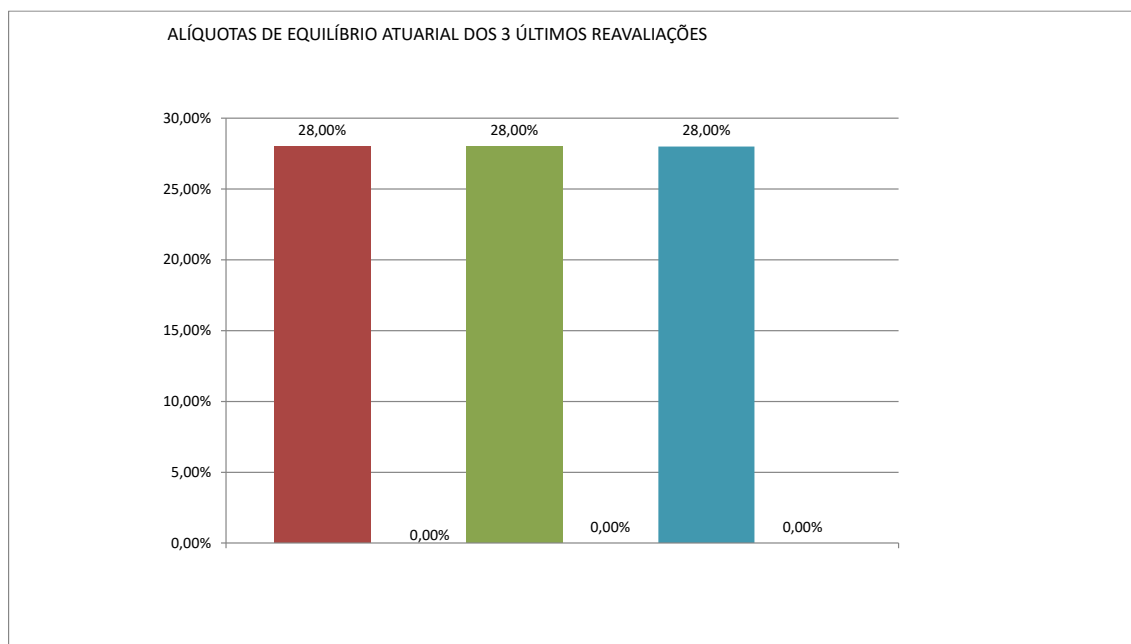
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	14,00%	APORTE	14,00%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%	14,00%
Servidor Inativo	14,00%	0,00%	14,00%
Pensionista	14,00%	0,00%	14,00%

<b>JAPERÍ - RJ</b>		
<b>PLANO DE CUSTEIO ANUAL</b>		
Data Base : <b>dez/23</b>		
<b>ITENS</b>	<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>CUSTO SUPLEM.</b>
Aposentadoria Programada	8,49%	0.00
Reversao Ap Programada	0,93%	0.00
Aposentadoria Especial Professor	12,31%	0.00
Reversão em Pensao Professor	1,11%	0.00
Aposentadoria Não Programada	0,83%	0.00
Reversao Ap Não Programada	0,36%	0.00
Aposntadoria Especial Risco	0,00%	0.00
Reversão Ap Especial Risco	0,00%	0.00
Aposentadori Especial Insalubre	0,00%	0.00
Reversão Ap Especial Insalubre	0,00%	0.00
Pensão de Ativos	0,98%	0.00
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%
<b>TOTAL ALÍQUOTA</b>	<b>28,00%</b>	<b>APORTE</b>

<b>JAPERÍ - RJ</b>				
<b>PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL</b>				
			Data Base : <b>dez/23</b>	
<b>ITENS</b>	<b>REGIME FINANCEIRO</b>	<b>VALORES PREVISTO 2024</b>	<b>TOTAL DA FOLHA ANUAL 2024</b>	<b>% DE CUSTO</b>
Aposentadoria Programada	CAP	5.362.735,00	63.199.558,14	8,49%
Reversao Ap Programada	CAP	589.237,32	63.199.558,14	0,93%
Aposentadoria Especial Professor	CAP	7.777.932,68	63.199.558,14	12,31%
Reversão em Pensao Professor	CAP	700.500,19	63.199.558,14	1,11%
Aposentadoria Não Programada	CAP	522.715,98	63.199.558,14	0,83%
Reversao Ap Não Programada	CAP	228.772,66	63.199.558,14	0,36%
Aposntadoria Especial Risco	CAP	0,00	63.199.558,14	0,00%
Reversão Ap Especial Risco	CAP	0,00	63.199.558,14	0,00%
Aposentadori Especial Insalubre	CAP	0,00	63.199.558,14	0,00%
Reversão Ap Especial Insalubre	CAP	0,00	63.199.558,14	0,00%
Pensão de Ativos	CAP	617.995,71	63.199.558,14	0,98%
Alíquota Administrativa	CAP	1.895.986,74	63.199.558,14	3,00%
<b>TOTAL ALÍQUOTA</b>		<b>17.695.876,28</b>		<b>28,00%</b>
<b>Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município</b>				

## 9.2.2. Resultado das Três Últimas Reavaliações Atuariais

JAPERÍ - RJ						
PLANO DE CUSTEIO ANUAL						
ITENS	Data Base : dez/23		Data Base : dez/22		Data Base : dez/21	
	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	8,49%	0,00%	6,47%	0,00%	6,95%	0,00%
Reversão Apo Programada	0,93%	0,00%	0,81%	0,00%	0,85%	0,00%
Aposentadoria Especial Professor	12,31%	0,00%	13,37%	0,00%	13,04%	0,00%
Reversão em Pensão Professor	1,11%	0,00%	1,46%	0,00%	1,38%	0,00%
Aposentadoria Não Programada	0,83%	0,00%	1,00%	0,00%	0,78%	0,00%
Reversão Apo Não Programada	0,36%	0,00%	0,42%	0,00%	0,34%	0,00%
Aposentadoria Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,66%	0,00%
Reversão Apo Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aposentadoria Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apo Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Pensão de Ativos	0,98%	0,00%	1,47%	0,00%	0,00%	0,00%
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%	3,00%	0,00%	3,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE	28,00%	APORTE



## 9.3. Equacionamento do Déficit Atuarial

### 9.3.1. Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das Alíquotas Proposto

O plano apresenta um déficit técnico atuarial de R\$-378.935.877,44 (trezentos e setenta e oito milhões novecentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e sete



reais e quarenta e quatro centavos) que será amortizado por 30 anos por aportes mensais de acordo com a tabela a seguir:

<b>PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO</b>			
<b>Ano</b>	<b>Base de Calculo</b>	<b>Aporte Anual</b>	<b>Aporte Mensal</b>
2024	58.921.434,21	12.886.706,88	1.073.892,24
2025	59.510.648,55	13.868.656,52	1.155.721,38
2026	60.105.755,03	14.868.956,48	1.239.079,71
2027	60.706.812,58	15.887.875,58	1.323.989,63
2028	61.313.880,71	16.925.686,16	1.410.473,85
2029	61.927.019,52	17.982.664,17	1.498.555,35
2030	62.546.289,71	19.059.089,16	1.588.257,43
2031	63.171.752,61	20.155.244,40	1.679.603,70
2032	63.803.470,14	21.271.416,82	1.772.618,07
2033	64.441.504,84	22.407.897,18	1.867.324,76
2034	65.085.919,88	23.564.979,99	1.963.748,33
2035	65.736.779,08	24.742.963,68	2.061.913,64
2036	66.394.146,87	25.942.150,54	2.161.845,88
2037	67.058.088,34	27.162.846,84	2.263.570,57
2038	67.728.669,23	28.405.362,85	2.367.113,57
2039	68.405.955,92	29.670.012,90	2.472.501,07
2040	69.090.015,48	30.957.115,41	2.579.759,62
2041	69.780.915,63	32.266.992,97	2.688.916,08
2042	70.478.724,79	33.599.972,37	2.799.997,70
2043	71.183.512,04	34.956.384,66	2.913.032,05
2044	71.895.347,16	35.305.948,50	2.942.162,38
2045	72.614.300,63	35.659.007,99	2.971.584,00
2046	73.340.443,64	36.015.598,07	3.001.299,84
2047	74.073.848,07	36.375.754,05	3.031.312,84
2048	74.814.586,55	36.739.511,59	3.061.625,97
2049	75.562.732,42	37.106.906,71	3.092.242,23
2050	76.318.359,74	37.477.975,77	3.123.164,65
2051	77.081.543,34	37.852.755,53	3.154.396,29
2052	77.852.358,77	38.231.283,09	3.185.940,26
2053	78.630.882,36	38.613.595,92	3.217.799,66

### 9.3.2. Planificação de Pagamento das alíquotas com extinção do Déficit Atuarial

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do
	Fl.Sal. x Taxa Contrib.				
dez-23					378.935.877,44
dez-24	58.921.434,21	12.886.706,88	12.824.284,02	1	385.050.375,53
dez/25	59.510.648,55	13.868.656,52	13.083.638,22	2	390.470.035,03
dez/26	60.105.755,03	14.868.956,48	14.653.927,01	3	395.140.606,74
dez/27	60.706.812,58	15.887.875,58	15.582.263,41	4	399.004.799,15
dez/28	61.313.880,71	16.925.686,16	16.519.700,65	5	402.002.119,71
dez/29	61.927.019,52	17.982.664,17	17.466.307,47	6	404.068.707,83
dez/30	62.546.289,71	19.059.089,16	18.422.153,09	7	405.137.159,43
dez/31	63.171.752,61	20.155.244,40	19.387.307,19	8	405.136.342,45
dez/32	63.803.470,14	21.271.416,82	20.361.839,93	9	403.991.202,90
dez/33	64.441.504,84	22.407.897,18	21.345.821,92	10	401.622.561,00
dez/34	65.085.919,88	23.564.979,99	22.339.324,27	11	397.946.896,84
dez/35	65.736.779,08	24.742.963,68	23.342.418,56	12	392.876.125,06
dez/36	66.394.146,87	25.942.150,54	24.355.176,87	13	386.317.358,04
dez/37	67.058.088,34	27.162.846,84	25.377.671,73	14	378.172.656,93
dez/38	67.728.669,23	28.405.362,85	26.409.976,19	15	368.338.769,87
dez/39	68.405.955,92	29.670.012,90	27.452.163,79	16	356.706.856,96
dez/40	69.090.015,48	30.957.115,41	28.504.308,55	17	343.162.200,99
dez/41	69.780.915,63	32.266.992,97	29.566.484,99	18	327.583.903,47
dez/42	70.478.724,79	33.599.972,37	30.638.768,15	19	309.844.565,09
dez/43	71.183.512,04	34.956.384,66	31.721.233,55	20	289.809.949,74
dez/44	71.895.347,16	35.305.948,50	31.883.252,55	21	268.395.202,13
dez/45	72.614.300,63	35.659.007,99	32.046.099,06	22	245.526.351,85
dez/46	73.340.443,64	36.015.598,07	32.209.777,33	23	221.125.620,14
dez/47	74.073.848,07	36.375.754,05	32.374.291,61	24	195.111.225,36
dez/48	74.814.586,55	36.739.511,59	32.539.646,15	25	167.397.178,43
dez/49	75.562.732,42	37.106.906,71	32.705.845,26	26	137.893.067,91
dez/50	76.318.359,74	37.477.975,77	32.872.893,24	27	106.503.834,09
dez/51	77.081.543,34	37.852.755,53	33.040.794,43	28	73.129.531,55
dez/52	77.852.358,77	38.231.283,09	33.209.553,20	29	37.665.079,59
dez/53	78.630.882,36	38.613.595,92	33.379.173,91	30	0,00

### 9.4. Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas base de cálculo dos ativos do exercício anterior, desta forma assim calculado

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Aliquota		3,00%
FOLHA BASE DE CONTRIBUIÇÃO	66.184.014,22	1.985.520,43
<b>TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>66.184.014,22</b>	<b>1.985.520,43</b>

O limite de despesas no exercício de 2024 será de R\$1,985.520,43 (um milhão novecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e quarenta e três centavos) de acordo com a legislação vigente.

## 10. Parecer Atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de JAPERÍ - RJ encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2024 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2024 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2023 mais 4,90 % aa (9,74%) uma evolução de 10,26% **POSITIVA** em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2023- Política de Investimentos	9,74%
Rentabilidade nominal do Patrimônio Garantidor (Bruta = juros + inflação) em 2023	20,00%
Inflação anual - 2023:	4,62%
Indexador:	IPCA

As aplicações do fundo de previdência ultrapassaram o mínimo atuarial no exercício de 2023, conseqüentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.

## 11. Duration do Plano de Benefícios

Foi calculado pelo parâmetro de Duration da SIPREV com o resultado da duração de passivo de 34,68 anos





Taxa de Juros da avaliação atuarial do exercício anterior:		4,90%
Duração do Passivo		34,68585203

## 12. Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira e na Nota Técnica Atuarial, para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de JAPERÍ - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA bem como a legislação Brasileira para RPPS aqui apresentados, que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

A utilização de Tabuas de Probabilidade pelo atuário está no sentido de construir a tabua de serviço das anuidades para cada tipo de benefício seja ele válido ou inválido e a pensão em função da composição familiar

---

Sergio Aureliano Machado da Silva  
ATUARIO MIBA: 547



### 13. ANEXOS 1 Tabuas de Mortalidade de Validos;

Utilizamos a Tabua de mortalidade Geral IBGE/2022 estendida e separada por sexo, recomendada pela Secretaria de Previd ncia como Tabua m nima

Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES		
	$l_x$	$nq_x$	$e_x$	$l_x$	$nq_x$	$e_x$
0	100.000	0.01394032	71.96	100.000	0.01168638	78.96
1	98.606	0.00093524	71.98	98.831	0.00088714	78.89
2	98.514	0.00071899	71.05	98.746	0.00063078	77.96
3	98.443	0.00055583	70.10	98.683	0.00046448	77.01
4	98.388	0.00043479	69.14	98.638	0.00035084	76.05
5	98.345	0.00034678	68.17	98.603	0.00027575	75.07
6	98.311	0.00028476	67.19	98.576	0.00022887	74.09
7	98.283	0.00024328	66.21	98.553	0.00020277	73.11
8	98.259	0.00021877	65.22	98.533	0.00019210	72.13
9	98.238	0.00020444	64.24	98.514	0.00019402	71.14
10	98.217	0.00021608	63.25	98.495	0.00020646	70.15
11	98.196	0.00024218	62.27	98.475	0.00022838	69.17
12	98.172	0.00029542	61.28	98.452	0.00025868	68.18
13	98.143	0.00039615	60.29	98.427	0.00032953	67.20
14	98.105	0.00054643	59.32	98.398	0.00033857	66.22
15	98.051	0.00078962	58.35	98.364	0.00038434	65.24
16	97.974	0.00113173	57.40	98.327	0.00043118	64.27
17	97.863	0.00165023	56.48	98.284	0.00047686	63.30
18	97.714	0.00198246	55.58	98.233	0.00051974	62.33
19	97.518	0.00233505	54.66	98.186	0.00055852	61.36
20	97.290	0.00256261	53.79	98.131	0.00059329	60.39
21	97.041	0.00266742	52.92	98.073	0.00062467	59.43
22	96.782	0.00269855	52.06	98.012	0.00065276	58.48
23	96.521	0.00269115	51.20	97.948	0.00068177	57.50
24	96.261	0.00268815	50.34	97.881	0.00070937	56.54
25	96.003	0.00269859	49.47	97.812	0.00073707	55.58
26	95.748	0.00274435	48.61	97.740	0.00076497	54.63
27	95.483	0.00274135	47.74	97.665	0.00079319	53.66
28	95.222	0.00276133	46.87	97.587	0.00082236	52.70
29	94.959	0.00277597	46.00	97.507	0.00085346	51.75
30	94.695	0.00278812	45.12	97.424	0.00088815	50.79
31	94.431	0.00280239	44.25	97.337	0.00092838	49.84
32	94.166	0.00282364	43.37	97.247	0.00097583	48.88
33	93.900	0.00285647	42.49	97.152	0.00103203	47.93
34	93.634	0.00290298	41.61	97.052	0.00109734	46.98
35	93.360	0.00296440	40.73	96.945	0.00117147	46.03
36	93.084	0.00304091	39.85	96.832	0.00125340	45.08
37	92.801	0.00313263	38.97	96.710	0.00134168	44.14
38	92.510	0.00324125	38.09	96.581	0.00143613	43.20
39	92.219	0.00336958	37.21	96.446	0.00153740	42.26
40	91.929	0.00352213	36.34	96.294	0.00164823	41.32
41	91.576	0.00370468	35.47	96.135	0.00177273	40.39
42	91.236	0.00392130	34.60	95.965	0.00191448	39.46
43	90.879	0.00417495	33.73	95.781	0.00207669	38.54
44	90.499	0.00446357	32.87	95.582	0.00225897	37.62
45	90.095	0.00478114	32.01	95.366	0.00245794	36.70
46	89.665	0.00511912	31.17	95.132	0.00266751	35.79
47	89.206	0.00546740	30.32	94.878	0.00287938	34.88
48	88.718	0.00582209	29.49	94.605	0.00308920	33.98
49	88.201	0.00618776	28.66	94.312	0.00329627	33.09
50	87.656	0.00657882	27.83	94.002	0.00350708	32.19
51	87.079	0.00701919	27.01	93.673	0.00373407	31.31
52	86.468	0.00752047	26.20	93.322	0.00398966	30.42
53	85.817	0.00811368	25.40	92.950	0.00428653	29.54
54	85.119	0.00882784	24.60	92.551	0.00463134	28.67
55	84.367	0.00960776	23.81	92.123	0.00502514	27.80
56	83.564	0.01044946	23.04	91.666	0.00546941	26.94
57	82.684	0.01131952	22.28	91.159	0.00594272	26.08
58	81.748	0.01219856	21.53	90.617	0.00645572	25.23
59	80.750	0.01308467	20.79	90.032	0.00700615	24.39
60	79.694	0.01400180	20.06	89.401	0.00760403	23.54
61	78.578	0.01500160	19.33	88.721	0.00823739	22.74
62	77.399	0.01613308	18.62	87.987	0.008903167	21.92
63	76.150	0.01744027	17.92	87.193	0.00960849	21.12
64	74.829	0.01893891	17.23	86.336	0.01035061	20.33
65	73.405	0.02060665	16.55	85.390	0.011196766	19.54
66	71.893	0.02240209	15.89	84.368	0.01314058	18.77
67	70.282	0.02426259	15.24	83.260	0.01437106	18.02
68	68.577	0.02615271	14.61	82.063	0.01564602	17.27
69	66.783	0.02809591	13.99	80.779	0.01707945	16.54
70	64.908	0.03011652	13.38	79.408	0.01841478	15.82
71	62.953	0.03237282	12.78	77.945	0.02003559	15.10
72	60.915	0.03497063	12.19	76.384	0.02192773	14.40
73	58.785	0.03806373	11.61	74.709	0.02416876	13.71
74	56.551	0.04150990	11.05	72.903	0.02680608	13.04
75	54.203	0.04542311	10.51	70.949	0.02982294	12.39
76	51.741	0.04963972	9.98	68.833	0.03317326	11.75
77	49.173	0.05402300	9.48	66.550	0.03677748	11.14
78	46.516	0.05850429	8.99	64.102	0.04058891	10.54
79	43.795	0.06317835	8.52	61.500	0.04466077	9.97
80	41.028	0.06825638	8.06	58.754	0.04912981	9.41
81	38.228	0.07412252	7.61	55.867	0.05426806	8.87
82	35.394	0.08113914	7.18	52.835	0.06035468	8.35
83	32.522	0.08950872	6.77	49.646	0.06758119	7.86
84	29.611	0.09923260	6.39	46.291	0.07600319	7.39
85	26.673	0.10984481	6.04	42.773	0.08532962	6.96
86	23.708	0.12067368	5.72	39.123	0.09508886	6.56
87	20.878	0.13095818	5.44	35.403	0.10468715	6.20
88	18.144	0.14011900	5.18	31.697	0.11363776	5.86
89	15.672	0.14824709	4.92	28.184	0.12195353	5.53
90	13.443	0.14916785	4.65	24.869	0.1251323	5.20
91	11.437	0.15715547	4.38	21.755	0.13372595	4.88
92	9.640	0.16644006	4.10	18.846	0.14334904	4.55
93	8.036	0.17731217	3.82	16.144	0.15431544	4.23
94	6.611	0.19015166	3.54	13.653	0.16692603	3.91
95	5.354	0.20546321	3.25	11.374	0.18157550	3.59
96	4.254	0.22393052	2.96	9.309	0.19879045	3.28
97	3.301	0.24649751	2.67	7.458	0.21928663	2.97
98	2.487	0.27449561	2.38	5.823	0.2440563	2.66
99	1.805	0.30984256	2.09	4.402	0.27450583	2.36
100	1.245	0.35535051	1.81	3.193	0.31266697	2.06
101	803	0.41517031	1.53	2.195	0.36152793	1.77
102	470	0.49525730	1.26	1.401	0.42449322	1.49
103	237	0.60297368	1.01	805	0.51080775	1.22
104	94	0.74177440	0.79	394	0.62471642	0.97
105	24	0.89029687	0.61	148	0.76841300	0.75
106	3	0.98242761	0.52	34	0.91272000	0.59
107	0	0.99669852	0.50	0	0.98272788	0.50
108	0	0.99999987	0.50	0	0.99987049	0.50
109	0	1.00000000	0.50	0	0.99999998	0.50
110	0	1.00000000	0.50	0	1.00000000	0.50
111	0	1.00000000	0.50	0	1.00000000	0.50

## 14. ANEXO II Tabua de Mortalidade de Inválidos;

Tábua Biométrica: IAPB 55 Mortalidade de Invalído			
Idade	qix	Idade	qix
0	0,00000	56	0,08360
1	0,00000	57	0,08370
2	0,00000	58	0,08000
3	0,00000	59	0,07580
4	0,00000	60	0,07070
5	0,00000	61	0,06600
6	0,00000	62	0,06210
7	0,00000	63	0,06000
8	0,00000	64	0,05940
9	0,00000	65	0,05910
10	0,00000	66	0,05900
11	0,00000	67	0,05900
12	0,00000	68	0,05920
13	0,00000	69	0,05990
14	0,00000	70	0,06110
15	0,27620	71	0,06280
16	0,22310	72	0,06500
17	0,18250	73	0,06780
18	0,14670	74	0,07120
19	0,11740	75	0,07500
20	0,09670	76	0,08000
21	0,08240	77	0,08800
22	0,07280	78	0,09500
23	0,06650	79	0,10420
24	0,06200	80	0,11360
25	0,06060	81	0,12320
26	0,05970	82	0,13300
27	0,05880	83	0,14800
28	0,05800	84	0,16200
29	0,05730	85	0,18600
30	0,05650	86	0,21700
31	0,05580	87	0,25500
32	0,05500	88	0,30000
33	0,05430	89	0,35830
34	0,05360	90	0,41670
35	0,05320	91	0,47500
36	0,05290	92	0,53330
37	0,05270	93	0,59170
38	0,05260	94	0,65000
39	0,05250	95	0,70830
40	0,05240	96	0,76660
41	0,05230	97	0,82500
42	0,05220	98	0,88330
43	0,05210	99	0,94160
44	0,05200	100	0,00000
45	0,05190	101	0,00000
46	0,05230	102	0,00000
47	0,05430	103	0,00000
48	0,05780	104	0,00000
49	0,06180	105	0,00000
50	0,06680	106	0,00000
51	0,07100	107	0,00000
52	0,07540	108	0,00000
53	0,07810	109	0,00000
54	0,08070	110	0,00000
55	0,08250	111	0,00000

## 15. Anexo III Tabua de Entrada em Invalidez

Tábua Biométrica: ALVARO VINDAS			
Idade	ix	Idade	ix
0	0,00000	56	0,00345
1	0,00000	57	0,00387
2	0,00000	58	0,00435
3	0,00000	59	0,00490
4	0,00000	60	0,00552
5	0,00000	61	0,00622
6	0,00000	62	0,00703
7	0,00000	63	0,00795
8	0,00000	64	0,00899
9	0,00000	65	0,01018
10	0,00000	66	0,01154
11	0,00000	67	0,01309
12	0,00000	68	0,01485
13	0,00000	69	0,01685
14	0,00058	70	0,01914
15	0,00058	71	0,02173
16	0,00057	72	0,02470
17	0,00057	73	0,02807
18	0,00057	74	0,03190
19	0,00057	75	0,03628
20	0,00057	76	0,04125
21	0,00057	77	0,04692
22	0,00057	78	0,05337
23	0,00057	79	0,06072
24	0,00057	80	0,06908
25	0,00058	81	0,07861
26	0,00058	82	0,08945
27	0,00058	83	0,10180
28	0,00059	84	0,11590
29	0,00060	85	0,13187
30	0,00061	86	0,14909
31	0,00062	87	0,16784
32	0,00063	88	0,18847
33	0,00064	89	0,22136
34	0,00066	90	0,25199
35	0,00068	91	1,00000
36	0,00070	92	1,00000
37	0,00073	93	1,00000
38	0,00076	94	1,00000
39	0,00080	95	1,00000
40	0,00084	96	1,00000
41	0,00089	97	1,00000
42	0,00095	98	1,00000
43	0,00101	99	1,00000
44	0,00109	100	1,00000
45	0,00117	101	1,00000
46	0,00127	102	1,00000
47	0,00138	103	1,00000
48	0,00151	104	1,00000
49	0,00166	105	1,00000
50	0,00182	106	1,00000
51	0,00201	107	1,00000
52	0,00223	108	1,00000
53	0,00248	109	1,00000
54	0,00276	110	1,00000
55	0,00309	111	1,00000

## 16. Anexo IV Tabua de Pensão (HX)

Tábua Biométrica: HX pensao familia padrao IBGE adaptada para tabua IBGE 2022			
Idade	Hx	Idade	Hx
0	0,00000	56	9,25896
1	0,00000	57	9,00732
2	0,00000	58	8,73180
3	0,00000	59	8,42222
4	0,00000	60	8,08556
5	0,00000	61	7,71821
6	0,00000	62	7,31885
7	0,00000	63	6,88822
8	0,00000	64	6,42241
9	0,00000	65	5,92093
10	0,00000	66	5,38656
11	0,00000	67	4,94995
12	0,00000	68	4,62650
13	0,00000	69	4,51937
14	0,00000	70	4,40783
15	0,29146	71	4,29410
16	1,02239	72	4,17336
17	1,77242	73	4,05512
18	2,36369	74	3,93252
19	2,93538	75	3,81519
20	3,48392	76	3,69340
21	4,01168	77	3,57288
22	4,51634	78	3,45123
23	5,00143	79	3,33078
24	5,46347	80	3,20510
25	5,90362	81	3,07845
26	6,32313	82	2,94642
27	6,72315	83	2,81189
28	7,09792	84	2,67174
29	7,45463	85	2,53303
30	7,79216	86	2,38696
31	8,10711	87	2,24131
32	8,40312	88	2,09284
33	8,67686	89	1,94754
34	8,93185	90	1,80130
35	9,16579	91	1,65256
36	9,37883	92	1,50780
37	9,57457	93	1,35797
38	9,74847	94	1,21424
39	9,90287	95	1,06948
40	10,03535	96	0,92792
41	10,14950	97	0,78103
42	10,24289	98	0,59313
43	10,31317	99	0,63215
44	10,36254	100	0,00000
45	10,39340	101	0,00000
46	10,40335	102	0,00000
47	10,39236	103	0,00000
48	10,35910	104	0,00000
49	10,30357	105	0,00000
50	10,22572	106	0,00000
51	10,12675	107	0,00000
52	10,00234	108	0,00000
53	9,85267	109	0,00000
54	9,68135	110	0,00000
55	9,48295	111	0,00000

## 17. Fluxo de Extinção de Massa

FLUXO DE EXTINÇÃO DE MASSA DE SERVIDORES					
		PATRIMONIO NA DATA BASE		31/12/2023	110.088.486,41
ANO	RECEITA	DESPESAS	RECEITA	RESULTADO	PATRIMONIO
	PREVIDENCIARIA	PREVIDENCIARIA	FINANCEIRA	DO EXERCICIO	GARANTIDOR
2024	36.022.465,87	2.641.831,36	5.614.512,81	38.995.147,32	149.083.633,73
2025	37.183.954,27	4.486.952,35	7.603.265,32	40.300.267,24	189.383.900,97
2026	38.359.677,73	6.506.160,90	9.658.578,95	41.512.095,78	230.895.996,74
2027	39.439.277,85	8.689.401,80	11.775.695,83	42.525.571,89	273.421.568,63
2028	40.493.912,49	11.055.882,54	13.944.500,00	43.382.529,95	316.804.098,58
2029	41.628.379,33	13.577.292,40	16.157.009,03	44.208.095,96	361.012.194,54
2030	42.649.564,85	16.284.910,28	18.411.621,92	44.776.276,49	405.788.471,03
2031	43.591.007,52	19.153.460,70	20.695.212,02	45.132.758,84	450.921.229,87
2032	44.491.793,28	22.127.076,61	22.996.982,72	45.361.699,40	496.282.929,27
2033	45.318.347,74	25.224.490,30	25.310.429,39	45.404.286,84	541.687.216,10
2034	46.232.960,56	28.431.142,58	27.626.048,02	45.427.866,00	587.115.082,10
2035	46.992.323,92	31.729.414,85	29.942.869,19	45.205.778,27	632.320.860,37
2036	47.758.099,54	35.081.644,51	32.248.363,88	44.924.818,91	677.245.679,27
2037	48.496.712,39	38.486.131,69	34.539.529,64	44.550.110,34	721.795.789,62
2038	49.215.498,91	41.910.665,45	36.811.585,27	44.116.418,74	765.912.208,35
2039	50.021.882,08	45.360.263,86	39.061.522,63	43.723.140,85	809.635.349,20
2040	47.966.477,55	48.765.778,22	41.291.402,81	40.492.102,14	850.127.451,35
2041	48.676.289,03	52.101.401,68	43.356.500,02	39.931.387,36	890.058.838,71
2042	49.504.549,94	55.366.796,37	45.393.000,77	39.530.754,34	929.589.593,05
2043	13.168.354,69	58.524.551,27	47.409.069,25	2.052.872,66	931.642.465,71
2044	49.932.397,49	61.544.952,40	47.513.765,75	35.901.210,84	967.543.676,55
2045	49.644.437,66	64.429.633,65	49.344.727,50	34.559.531,51	1.002.103.208,06
2046	49.028.901,23	67.068.830,51	51.107.263,61	33.067.334,33	1.035.170.542,39
2047	48.661.826,01	69.521.570,70	52.793.697,66	31.933.952,97	1.067.104.495,36
2048	48.350.508,47	71.811.394,34	54.422.329,26	30.961.443,39	1.098.065.938,75
2049	47.964.071,04	73.897.021,25	56.001.362,88	30.068.412,66	1.128.134.351,41
2050	47.588.308,52	75.774.142,25	57.534.851,92	29.349.018,20	1.157.483.369,61
2051	47.071.426,05	77.396.167,52	59.031.651,85	28.706.910,38	1.186.190.279,99
2052	46.771.362,72	78.819.928,98	60.495.704,28	28.447.138,01	1.214.637.418,00
2053	46.442.875,69	80.054.768,43	61.946.508,32	28.334.615,58	1.242.972.033,58
2054	4.779.768,65	81.114.411,89	63.391.573,71	-12.943.069,52	1.230.028.964,06
2055	4.237.482,55	82.033.698,39	62.731.477,17	-15.064.738,68	1.214.964.225,39
2056	3.641.360,86	82.789.073,41	61.963.175,49	-17.184.537,06	1.197.779.688,33
2057	3.151.917,76	83.412.250,36	61.086.764,10	-19.173.568,50	1.178.606.119,83
2058	2.666.797,82	83.907.911,86	60.108.912,11	-21.132.201,93	1.157.473.917,90
2059	2.257.160,84	84.299.923,97	59.031.169,81	-23.011.593,32	1.134.462.324,59
2060	1.839.794,94	84.586.565,82	57.857.578,55	-24.889.192,33	1.109.573.132,26
2061	1.459.902,60	84.783.338,40	56.588.229,75	-26.735.206,05	1.082.837.926,21
2062	1.236.937,22	84.925.721,27	55.224.734,24	-28.464.049,81	1.054.373.876,39
2063	968.597,41	84.974.682,80	53.773.067,70	-30.233.017,69	1.024.140.858,70
2064	755.632,09	84.963.202,05	52.231.183,79	-31.976.386,16	992.164.472,54
2065	571.320,25	84.839.017,27	50.600.388,10	-33.667.308,92	958.497.163,61
2066	353.703,75	84.665.875,96	48.883.355,34	-35.428.816,87	923.068.346,75
2067	287.360,37	84.329.764,03	47.076.485,68	-36.965.917,97	886.102.428,78
2068	184.291,55	83.903.409,74	45.191.223,87	-38.527.894,32	847.574.534,46
2069	85.555,06	83.283.066,02	43.226.301,26	-39.971.209,70	807.603.324,76
2070	34.824,56	82.229.781,36	41.187.769,56	-41.007.187,24	766.596.137,52
2071	14.759,33	79.961.201,01	39.096.403,01	-40.850.038,67	725.746.098,85
2072	13.772,29	78.291.595,21	37.013.051,04	-41.264.771,88	684.481.326,97
2073	0,00	76.231.766,79	34.908.547,68	-41.323.219,11	643.158.107,86
2074	0,00	74.117.523,89	32.801.063,50	-41.316.460,39	601.841.647,47
2075	0,00	71.666.549,07	30.693.924,02	-40.972.625,05	560.869.022,43
2076	0,00	69.582.522,36	28.604.320,14	-40.978.202,22	519.890.820,21
2077	0,00	66.613.615,63	26.514.431,83	-40.099.183,80	479.791.636,41
2078	0,00	63.616.852,46	24.469.373,46	-39.147.479,01	440.644.157,41
2079	0,00	60.855.167,18	22.472.852,03	-38.382.315,16	402.261.842,25
2080	0,00	57.795.944,78	20.515.353,95	-37.280.590,82	364.981.251,43
2081	0,00	54.441.343,51	18.614.043,82	-35.827.299,68	329.153.951,74
2082	0,00	51.314.682,47	16.786.851,54	-34.527.830,93	294.626.120,81
2083	0,00	46.857.207,12	15.025.932,16	-31.831.274,96	262.794.845,85
2084	0,00	43.350.395,63	13.402.537,14	-29.947.858,49	232.846.987,35
2085	0,00	40.373.292,64	11.875.196,36	-28.498.096,28	204.348.891,07
2086	0,00	36.898.082,71	10.421.793,44	-26.476.289,26	177.872.601,81
2087	0,00	33.385.964,60	9.071.502,69	-24.314.461,91	153.558.139,90
2088	0,00	29.379.810,42	7.831.465,13	-21.548.345,28	132.009.794,62
2089	0,00	26.145.508,34	6.732.499,53	-19.413.008,81	112.596.785,80
2090	0,00	22.971.954,11	5.742.436,08	-17.229.518,04	95.367.267,77
2091	0,00	20.109.206,63	4.863.730,66	-15.245.475,97	80.121.791,80
2092	0,00	17.805.386,58	4.086.211,38	-13.719.175,20	66.402.616,60
2093	0,00	15.257.875,33	3.386.533,45	-11.871.341,89	54.531.274,71
2094	0,00	13.165.145,01	2.781.095,01	-10.384.050,00	44.147.224,71
2095	0,00	11.077.348,63	2.251.508,46	-8.825.840,17	35.321.384,54
2096	0,00	9.341.412,86	1.801.390,61	-7.540.022,25	27.781.362,29
2097	0,00	7.559.699,38	1.416.849,48	-6.142.849,90	21.638.512,39
2098	0,00	6.028.609,96	1.103.564,13	-4.925.045,83	16.713.466,56



## 18. Balanço de Lucros e Perdas Atuariais

<b>BALANÇO ATUARIAL</b>		AVALIAÇÃO ELABORADA COM BASE NO CUSTEIO NORMAL DE EQUILÍBRIO, APURADO NA
Descrição		Valores Geração Atual
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>		<b>145.983.104,56</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		104.409.145,77
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS		2.118.056,51
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		1.271.306,85
Aplicações em Enquadramento - RPPS		0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS		0,00
Demais Bens e Ativos		2.289.977,28
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários		35.894.618,15
Demais Direitos a Receber em Parcelas		0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>		<b>577.978.050,32</b>
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>226.839.005,97</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>226.939.695,07</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Normais		61.185.911,70
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores		123.748.051,38
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais		1.345.362,91
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez		24.907.494,87
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)		0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)		0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)		0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadoria por Invalidez (Reversão)		0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Concedidas Por Morte		15.752.874,21
Benefícios Concedidos - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios		0,00
<b>(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>100.689,10</b>
(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Normais		100.689,10
(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores		0,00
(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais		0,00
(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez		0,00
(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)		0,00
(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores		0,00
(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais		0,00
(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)		0,00
(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas Por Morte		0,00
(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Segurados - Outros Benefícios e Auxílios		0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>351.139.044,35</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>548.978.485,53</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Normais		187.053.308,73
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores		277.940.593,53
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Servidores na Iminência de Aposentadorias		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez de Servidores		13.630.145,43
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Normais (Reversão)		51.874.808,34
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Especiais (Reversão)		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Servidores na Iminência de Aposentadorias (Reversão)		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias por Invalidez (Reversão)		0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores		18.479.629,50
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios		0,00
<b>(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>197.839.441,18</b>
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Normais		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Servidores na Iminência de Aposentadorias		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Servidores na Iminência de		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Por Morte de Servidores		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados - Outros Benefícios e Auxílios		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Normais		38.171.843,45
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Especiais de Professores		41.376.101,73
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Outras Aposentadorias Especiais		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias por Invalidez de Servidores		4.089.218,34
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)		9.816.682,79
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões Por Morte de Servidores		5.465.874,28
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Outros Benefícios e Auxílios		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias Normais		38.171.843,45
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias Especiais de Professores		41.376.101,73
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Outras Aposentadorias Especiais		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias por Invalidez de Servidores		4.089.218,34
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)		9.816.682,79
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)		0,00
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões Por Morte de Servidores		5.465.874,28
(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Outros Benefícios e Auxílios		0,00
<b>AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		<b>-53.059.068,20</b>
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos		0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos		0,00
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos		0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos		53.059.068,20
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		<b>-0,12</b>
Déficit Atuarial		-0,12
Equilíbrio Atuarial		0,00
Superávit Atuarial		0,00
Reserva de Contingências (até 25% dos Compromissos)		0,00
Reserva para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)		0,00
<b>EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL</b>		<b>-378.935.877,44</b>
(-) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei - Pelas Contribuições Vigentes		-378.935.877,44
(-) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei - Por Ajuste das Contribuições Vigentes		0,00
(-) Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeiras - Planos Financeiros		0,00
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		<b>0,00</b>
Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		0,00
Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		0,00
Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples		0,00
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização		0,00
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura		0,00
Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples		0,00
Fundo Administrativo		0,00
<b>Base de Cálculo da Contribuição</b>		<b>63.199.558,14</b>
<b>Valor Atual das Remunerações Futuras</b>		<b>543.324.431,19</b>